



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº: 052/2018

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE  
IDADE À SERVIDORA JANETE  
FRANCISCA DE OLIVEIRA  
BARROSO

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº41 de 19/12/2003 e art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01, à servidora **JANETE FRANCISCA DE OLIVEIRA BARROSO**, matrícula: 97867, inscrita no CPF sob o nº: 757.613.946-34, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau H.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 05 de Junho de 2018.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA  
Diretora Presidente- SISPREV/TO

